



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 240/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24H), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme consta no Documento de Formalização de Demanda – DFD, elaborado pela Secretaria de Saúde, constante do presente processo, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento em caráter emergencial, faz-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população no âmbito da UPA24H.

Pontua-se que a rede canalizada manual para gases medicinais, tem papel fundamental no serviço de emergência, esse modelo funciona com a alimentação de cilindros de oxigênio, onde o profissional promove a abertura e fechamento das válvulas conforme a necessidade de recarga dos cilindros que alimentam a estrutura. Na rede, utilizam-se dois ou mais cilindros de oxigênio o que proporciona mais segurança aos pacientes que são favorecidos pela ventilação de oxigênio, quando apresentam alguma deficiência respiratória, seja ela transitória ou permanente.

Com o esgotamento da carga de um dos cilindros, o profissional começa a utilização da outra, o que confere tempo hábil para a troca dos cilindros vazios. Considerando o fato da mudança das cargas que alimentam a rede serem realizada manualmente, para uma maior segurança, o devido funcionamento dos painéis de sinalização e alarme, se faz primordial. Isto porque, com o efetivo funcionamento, a troca se torna mais previsível.

Ressalta-se, que a contratação pretendida é imprescindível, para garantir o fornecimento de suprimento contínuo de oxigênio, para os cuidados especiais com a saúde dos pacientes que necessitam da ventilação de oxigênio.

Ante o exposto, a contratação deste serviço justifica-se, pois, visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a segurança, saúde e vida dos pacientes e usuários, bem como melhor funcionamento e aumento no fluxo de atendimento com melhor qualidade na Unidade.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, três sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpra os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
<i>Solução 1: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação do serviço pretendido;</i>	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que presta o serviço solicitado.• Maior competitividade e transparência no processo de contratação.• Possibilidade de proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	<ul style="list-style-type: none">• Menos celeridade em razão das etapas exigidas para a concretização da aquisição via Pregão Eletrônico.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



<i>Solução 2: Execução dentro dos contratos de manutenção de equipamentos e materiais permanentes.</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.</i>• <i>Restrição de competitividade.</i>• <i>Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição/contratação devido a monta do empreendimento.</i>
<i>Solução 3: Contratação emergencial de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento via Dispensa Eletrônica;</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Maior celeridade na aquisição pretendida, considerando a situação emergencial e observando os requisitos legais;</i>• <i>Possibilidade de proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame;</i>• <i>Procedimento de caráter simplificado, possibilitando a contratação direta do item pretendido, trazendo eficiência, segurança e transparência no processo</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Possibilidade de o procedimento restar fracassado;</i>

Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 3** seja a mais adequada para a situação emergencial em questão, restando demonstrado maior celeridade para a conclusão da contratação pretendida, segurança, eficiência, transparência, assim como, proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de Dispensa de Licitação Eletrônica, com o critério de emergência descrito no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento da área da saúde para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24H).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



A descrição do item e estimativa de quantidade conforme solicitação da secretaria demandante, encontra-se no quadro abaixo:

Seq.	Unidade	Quantidade	Itens
1	SERVICO	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE – REDE CANALIZADA PARA GASES MEDICINAIS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24H) - COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA E SUBSTITUICAO E REPARO DE PEÇAS.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública, estima-se que a contratação pretendida terá aproximadamente o valor de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, a particularidade da atividade a ser desenvolvida, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Pública almeja com a presente contratação atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

a) Garantir a segurança, saúde e vida dos pacientes atendidos na UPA24H;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



- b) Proporcionar o melhor funcionamento e aumento no fluxo de atendimento com melhor qualidade na Unidade;
- c) Atender as demandas da população municipal no trato com a saúde em sentido amplo;
- d) Garantir a continuidade dos serviços prestados.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Ressalta-se, que a contratada deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, visando a redução dos resíduos poluentes, bem como de possíveis impactos ambientais, prezando por materiais eficientes, equipamentos modernos, adequados às normas e preservação ambiental.

Isto posto, caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previstas em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a contratação é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

Neste contexto, a modalidade de licitação que mostrou-se mais adequada ao tipo de escopo para intervenção e a realização de Dispensa de Licitação Eletrônica, com o critério de emergência descrito no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21

Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento para a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento da área da saúde para atender às necessidades da UPA24H, deferimos como procedente a viabilidade desse empreendimento.

Juína/MT, 17 de junho de 2024.

Solicitante:

(Assinado eletronicamente)

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Assinaturas

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN (013.692.181-76)

Título: 13. ETP - DL CONTRATAÇÃO SERV. MANUT. DE EQUIP. DA ÁREA DA SAÚDE

Assinatura: Eletrônica

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: 13. ETP - DL CONTRATAÇÃO SERV. MANUT. DE EQUIP. DA ÁREA DA SAÚDE

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 76c0fdc0-1d92-43a6-a435-a10db4a5a9aa, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.